CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 235/2017

Helio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal vem por meio desta, que por meio do departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Getúlio Vargas, defronte ao Bar do Claudinho, Vila João XXIII.

Plenário Vereador Pedro Poder, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HÉLIO BARROS
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3210
Ivaiporã, 22 de 06 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 26 / 06 / 17